



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 141

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população às cirurgias oftalmológicas, diante da elevada demanda reprimida e da importância do diagnóstico e tratamento precoces para a preservação da saúde ocular. A destinação dos recursos contribui para reduzir o tempo de espera dos pacientes, prevenir o agravamento de condições clínicas e melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas atendidas, especialmente idosos e indivíduos com limitações decorrentes da perda progressiva da visão.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é assegurar o custeio de cirurgias oftalmológicas, abrangendo os procedimentos necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes que dependem desta assistência especializada. **Beneficiário:** Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

----- R\$ 38.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 38.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 38.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 38.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 38.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 4.956,20

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 4.956,20

Total Unidade 02: ----- R\$ 4.956,20

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 33.043,80

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 33.043,80

Total Unidade 08: ----- R\$ 33.043,80

Total Orgão 02: ----- R\$ 38.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 38.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro